

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 - SEMSA celebrado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, localizada na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 345, Quadra 49, Lotes 01, Edif. Cristal Itaquá, Sala 22, Vila Virginia, Itaquaquecetuba, SP, Cep: 08.576-000, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ART.GEMEOS SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.292.661/0001-99, com sede na R. Tenente Galdino Pinheiro Franco, 168, Cep: 08.740-040, Braz Cubas, Mogi Das Cruzes, SP, neste ato representada por **Willian Cesar Veiga**, brasileiro, solteiro, técnico em processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 26.229.213-0, SSP-SP, inscrito no CPF nº 258.541.858-81, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 15 de junho de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 330/2022, tendo como objeto a prestação de serviços gráficos, em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em referência, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 15 de junho de 2023, a se findar em 14 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 15 de junho de 2023

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 14/06/2023 11:18:59 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Willian Cesar Veiga
CPF: 258.541.858-81
Data: 14/06/2023 11:18:34 -03:00



ART.GEMEOS SOLUCOES GRAFICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Sílvia Lima Garcia Herranz
CPF: 047.418.855-85
Data: 15/06/2023 14:29:27 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Michelle Aparecida Himada
CPF: 221.399.788-89
Data: 14/06/2023 11:51:22 -03:00



NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JM9FR-TNELC-254AY-P7TC5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Willian Cesar Veiga (CPF 258.541.858-81) em 14/06/2023 11:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.255.236.92	Lat: -23,527424 Long: -46,202880 Precisão: 1483 (metros)
Autenticação	wi@artgemeos.com.br
Email verificado	
yGt1vw2w432lxkejfTJleOM+Marn/sHy1jGTvo4RXtY=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 14/06/2023 11:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
M/ZVpq4+9QeUwCc7NoYGuBgj9khdyjrgrYfmpZApEIU=	
SHA-256	

- ✓ Michelle Aparecida Himada (CPF 221.399.788-89) em 14/06/2023 11:51 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.255.236.92	Lat: -23,527424 Long: -46,202880 Precisão: 1483 (metros)
Autenticação	michelle@artgemeos.com.br
Email verificado	
yRZ6qeaaidgzCtAYytP0vOGfm717UZXmpVWvcySpYDk=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 15/06/2023 14:29 -
Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486141 Long: -46,351830 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
qhTB4pd7ZpJmFM/Jkn6Dp09OMlpsj3q2D43vpDQ5V30=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JM9FR-TNELC-254AY-P7TC5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SEDE Itaquaquetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: ART.GEMEOS SOLUCOES GRAFICAS LTDA	CNPJ: 04.292.661/0001-99
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 330/2022, firmado entre ART.GEMEOS SOLUCOES GRAFICAS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 15 de junho de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquetuba, 30 de maio de 2023.</p>	
Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 30/05/2023 12:33:17 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 30/05/2023 15:20:42 -03:00 

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4N5CQ-5MRD3-D4RD5-R9VTV>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4N5CQ-5MRD3-D4RD5-R9VTW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 30/05/2023 12:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486225 Long: -46,351723 Precisão: 22 (metros)
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
R9AT2f+2/9M6Z6UkWaeAo0ubTqjNWFVO+DnFekm5Ztk=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 30/05/2023 15:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,497969 Long: -46,352882 Precisão: 5987 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
kkhUvfZfQvSklymBXOnOxH2UoQwoL2wl9w2Am53RAiY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4N5CQ-5MRD3-D4RD5-R9VTW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ART.GEMEOS SOLUCOES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 04.292.661/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:02:27 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **7E8F.4EB4.B5E2.C1A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.292.661/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060092812-65
Data e hora da emissão 05/06/2023 12:19:25
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social do Contribuinte : ART.GEMEOS SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP

C.N.P.J. : 04.292.661/0001-99

Endereço : R TEN GALDINO PINHEIRO 168 BRAZ CUBAS MOGI DAS CRUZES SP 08740-040

Atividade : COM.PAPEIS E SERV.EDIT.ELETRON

Situação : Ativo

TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. CERTIFICA que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : 01/06/2023 às 09:41:10 (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : 2023.009.881

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.292.661/0001-99
Razão Social: ART GEMEOS SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME
Endereço: R TENENTE GALDINO PINHEIRO FRANCO 168 / BRAZ CUBAS / MOGI DAS CRUZES / SP / 08740-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060500530447833290

Informação obtida em 05/06/2023 12:21:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ART.GEMEOS SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.292.661/0001-99

Certidão nº: 25010971/2023

Expedição: 05/06/2023, às 12:22:27

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ART.GEMEOS SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.292.661/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.